

EDITAL

Abertura de Edital de Credenciamento Fundação Casa (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) – 2018

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema, nos termos da legislação vigente, **Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, os termos da Resolução SE 65/2017 de 22/12/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 1 de 16/01/2013 alterada pela Resolução Conjunta SE-SAP 1/2014 e pela Resolução Conjunta SE/SAP 1/2016**, torna pública a abertura do processo de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa, nas disciplinas de: jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

Poderão atuar, ainda, os professores que já atuaram junto a Fundação Casa, desde que avaliados positivamente pela Comissão de Avaliação do referido Projeto.

I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Dias: 18/12/2017 a 22/12/2017;
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17 h;
- c) Local: Protocolo Diretoria de Ensino de Diadema, Rua Cristovão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira – Diadema.
- d) Preencher e anexar em envelope o Formulário de Credenciamento disponível no Site da Diretoria de Ensino de Diadema.

1-AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO OFICIAL DE SÃO PAULO:

Ensino Fundamental II

- Matemática
- Língua Portuguesa
- Ciência
- Geografia
- Inglês
- História
- Educação Física
- Artes

Ensino Médio

- Matemática
- Língua Portuguesa
- Biologia
- Geografia
- Inglês
- História
- Educação Física
- Artes
- Filosofia
- Sociologia
- Química
- Física

2- Do Credenciamento Poderão ser docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (categoria F) ou candidatos abrangidos pela Lei Complementar 1093/2009 (categoria O), regularmente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2018, nas classes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

3- Do Perfil do Docente: Devido às características peculiares do atendimento da Fundação Casa, o docente que se inscrever para atuar neste projeto deverá ter o seguinte perfil:

3.1-Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação Casa com os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.

3.2 – Disponibilidade e interesse para participar de programas de formação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.

3.3 – Utilizar metodologias de trabalho que atendam a proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem.

3.4 – Desenvolver trabalho em equipe, participando das ATPCs, Conselhos de Classe/Série e outras reuniões para as quais for convocado.

3.5 – Estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à Instituição e ao Grupo docente/discente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo.

3.6 – Manter atualizados os documentos escolares de sua competência.

3.7 – Que seja presente às aulas de trabalhos pedagógicos coletivos (ATPCs).

3.8 - Submeter-se à avaliação periódica da coordenação da Instituição - Fundação Casa.

DOS REQUISITOS

- a) Ser portador de qualificação profissional /e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 65/2017
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2018 na Diretoria de Ensino- Região de Diadema.

DA RECONDUÇÃO

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 65/2017 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2018.
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2018.

DA ENTREVISTA

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE-Sap 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista .
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em **envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone**

- b) **Requerimento para Credenciamento:** 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato.(**CONFORME MODELO NO EDITAL**)
- c) **RG** (cópia);
- d) **CPF** (cópia);
- e) **Diploma** de curso de Licenciatura Plena ou **Certificado** de conclusão do curso (cópia)
- f) **Histórico Escolar** (cópia);
- g) **Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2018 emitido pelo Sistema GDAE.**

VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2018, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E Antonieta Borges Alves localizada na Avenida D. Pedro 365 Vila Conceição - Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone;**
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino, após entrevista.
- d) Publicação dos candidatos classificados site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente **não será realizada juntada de documentação;**
- b) **Os candidatos categoria “O” devem ter Contrato Ativo para atuar em 2018.**
- c) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 15 de dezembro de 2017.